DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1.986

"Dispõe sobre denominação da Biblioteca da Câmara Municipal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 12 p. passado, aprovou e ela promulga o seguinte

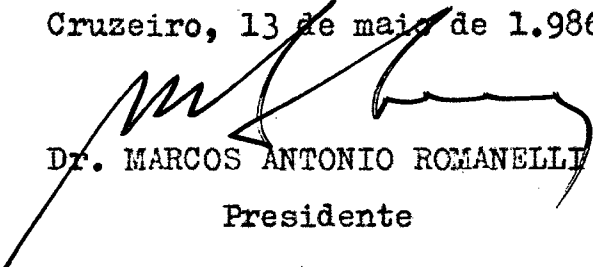
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Passa a denominar-se " ANTONIO BASTOS" a Biblioteca da Câmara Municipal de Cruzeiro, como justa homenagem póstuma àquele que tanto contribuiu com seus serviços ao Legislativo Municipal, deixando também um grande legado de realizações em prol da comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - O descerramento da placa denominativa, a que se refere a homenagem do artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, previamente marcada pela Mesa da Câmara, no corrente exercício.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de maio de 1.986

  
Dr. MARCOS ANTONIO ROMANELLI

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mes de maio de 1.986.

  
Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente -.